

Beneficiários	Montante (em euros)	Data da decisão
Rui Jorge da Silva Rodrigues	1 856,40	2004-4-2
Rui Manuel Santos Ferreira	9 237,58	2004-4-2
Salvador Pereira Marques	1 740	2004-4-2
Tiago André Sobral da Silva	3 743,97	2004-4-2
Tiago de Serpa Lopes da Costa Zanatti	14 869	2004-4-2
VARAMAR — Soc. de Pesca e Comércio de Peixe, L. ^{da}	8 304	2004-4-2
Zacarias de Jesus Moreira	10 974	2004-4-2
Capítulo 50, divisão 04, subdivisão 00 — Medida n.º 4, «Desenvolvimento da aquicultura»		
A. Coelho e Castro, L. ^{da}	32 500	2004-3-2
Aguacircia Piscicultura, L. ^{da}	7 192,11	2004-3-2
Aguacria Piscícolas, L. ^{da}	44 250	2004-3-2
AQUALVOR, L. ^{da}	16 425	2004-3-2
BIVAQUA — Bivalves da Costa Nova, L. ^{da}	4 312,51	2004-3-2
BIVAQUA — Bivalves da Costa Nova, L. ^{da}	1 524,38	2004-3-2
EMÁQUA — Empreendimentos de Aquicultura, S. A.	15 745,23	2004-3-2
EURODÁQUA — Empresa de Aquicultura, S. A.	99 140	2004-3-2
Georgina Firmina Moreira Calhota	3 948	2004-3-2
Herdeiros de Adelino da Silva	10 032	2004-3-2
Herdeiros de Adelino da Silva	10 794,85	2004-3-2
Piscicultura do Vale da Lama, L. ^{da}	12 993,75	2004-3-2
Silvino Manuel Ribeiro Neves	6 300	2004-3-2
Sousa e Sousa, L. ^{da}	18 400	2004-3-2
Stott Sea Farm (Portugal), Piscicultura, S. A.	84 522,15	2004-3-2

13 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 11 690/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências delegadas pelo despacho do director-geral n.º 2057/2005, de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005:

1.1 — Subdelego na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Rita Luísa Correia Leitão Baptista Ferreira, no chefe de divisão de Assuntos Administrativos, Financeiros e Patrimoniais, Dr. António João Carmona Pires Eduardo, na chefe de divisão de Organização e Informática, Dr.ª Maria Teresa Vaz Cunha, e na chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, Dr.ª Natividade Duarte Anastácio, a competência para a prática, relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica, dos seguintes actos:

- Justificar faltas;
- Autorizar o início das férias, o seu gozo interpolado e a alteração de férias;
- Assinatura, no que respeita a assuntos correntes da respectiva divisão.

1.2 — Subdelego no chefe de divisão de Assuntos Financeiros e Patrimoniais, Dr. António Carmona Pires Eduardo, nas minhas faltas e impedimentos, a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 2493,99;
- Autorizar o uso de veículo próprio;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo e demais abonos que os funcionários e agentes tenham direito, antecipadas ou não.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito dos poderes subdelegados entre 13 de Janeiro de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

10 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Despacho n.º 11 691/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências subdelegadas pelo despacho do subdirector-geral n.º 4094/2005, de 4 de Fevereiro, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, alterado pela rectificação n.º 769/2005, de 18 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005, subdelego na chefe de divisão de Planeamento, Dr.ª Maria Teresa Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, na chefe de divisão de Controlo Financeiro, Dr.ª Alda Maria Ramalho Coelho, e na chefe de divisão de Estatística, Dr.ª Cristina Julieta Almendra de Castro Ribeiro, a competência para a prática, relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica, dos seguintes actos:

- Justificar faltas;
- Autorizar o início das férias, o seu gozo interpolado e a alteração de férias;
- Assinatura, no que respeita a assuntos correntes da respectiva divisão.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito dos poderes subdelegados entre 13 de Janeiro de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

10 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento de Economia Pecuária e Estatística, *Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres*.

Despacho n.º 11 692/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências subdelegadas pelo despacho do subdirector-geral n.º 4094/2005, de 4 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, alterado pela rectificação n.º 769/2005, de 18 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005, subdelego no chefe de divisão de Mercados e Qualidade, Dr. Carlos José das Neves Gonçalves, e na chefe de divisão da Indústria Transformadora, engenheira Maria Manuela de Almeida Estudante Duarte, a competência para a prática, relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica, dos seguintes actos, nas minhas faltas e impedimentos:

- Justificar faltas;
- Autorizar o início das férias, o seu gozo interpolado e a alteração de férias;
- Assinatura, no que respeita a assuntos correntes da respectiva divisão.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito dos poderes subdelegados